



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.272

Resolve sobre o recurso interposto por Lydianne Rodrigues Moreira, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Lydianne Rodrigues Moreira, matrícula nº 14.1.1274, requerimento nº 978/2017, que foi desligada do Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 461/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.


Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

